



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

435

LEI Nº 1.540, de 22 de dezembro de 1987.

-Cria a "Semana de Prevenção Contra o Uso de Drogas" e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criada a "Semana de Prevenção Contra o Uso de Drogas", no Município de Arapiraca.

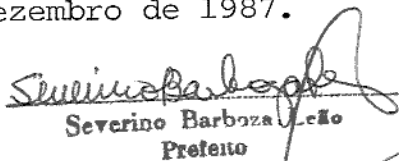
Art. 2º - Será estabelecida a 1ª semana do mês de maio de cada ano para realização do evento, tendo início a partir de 1988, ficando a Secretaria de Educação e Cultura do Município na incumbência de promover a Campanha.

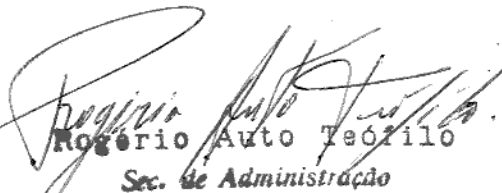
Art. 3º - Fica a classe de Professores arapiraquenses obrigada a seguir todos os ditames impostos por esta Lei,

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

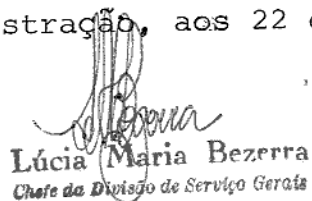
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro de 1987.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Auto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 1987.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais



Administração **SEVERINO LEÃO**

"Por amor à terra"

grafitex/maceió

grafitex/maceió